

# As terras de Brasília

*Ex-donos do local onde a cidade foi construída ainda alimentam esperança de indenização*

## EZIO PIRES

A discutida questão das terras de Brasília, ainda sem uma solução definitiva já foi levada à apreciação do Presidente da República pelo GDF, via Ministério da Justiça, onde continua sendo estudada, a edição de um Decreto que dirá quem tem ou não direito a uma indenização.

Os proprietários de numerosos lotes adquiridos dentro de uma área de 14.400 quilômetros quadrados - conhecida no começo no DF como "sítio Castanho" - desapropriada para nela ser instalada a sede da Capital da República, ainda alimentam a esperança de indenização, inclusive alguns, acreditando na possibilidade de receber tal indenização com correção monetária.

## BENFEITORIAS

Sabe-se que o Governo do Distrito Federal, embora concordando pelo estudo realizado na Procuradoria - Geral, em pagar a todos os proprietários das "terras de boa procedência" o valor real das benfeitorias - casas fazendas construídas etc. - negou a indenização dos lotes sob o fundamento de que toda a área do DF, mesmo antes da inauguração ocorrida no dia 21 de abril de 1960, já pertencia à União Federal. Diante da dificuldade em encontrar uma solução para o problema na esfera do Judiciário, onde há interpretações conflitantes, relativamente ao pagamento da indenização, foi nomeada na administração de Elmo Serejo uma Comissão de alto nível que concluiu pela necessidade de ser submetida a questão

ao exame do Ministério da Justiça, tendo em vista ser parte dessa área, de interesse da Segurança Nacional. Fontes categorizadas informam que permanece sob estudos um Decreto em que seriam restabelecidas as diretrizes de um diploma legal de 1967, para dizer que as terras de Brasília, pertencem mesmo a União Federal. Depois desse decreto anunciado durante o Governo Geisel acredita-se que a batalha pela indenização prosseguirá ainda na justiça.

## ESFORÇO

- Foi reconhecendo o esforço individual dos proprietários das terras da Capital da República, que investiram em construções de casas e fazendas que ainda permanecem dentro da grande área em litúgio que o GDF concordou com o pagamento das benfeitorias, discordando entretanto da indenização pela desapropriação.

Além da situação dos que construíram, há ainda os que não tomaram posse de grandes lotes, alguns situados hoje até onde foram levantados e habitados os blocos residenciais das Superquadras.

## INTERPRETAÇÕES

Com o debate sobre o tema prosseguindo os Tribunais deverão pesar os argumentos das duas correntes de opiniões jurídicas sobre a indenização das terras do DF, para decidir, definitivamente a questão nascida na Constituição de 1891.

Uma das interpretações ju-

rídicas autoriza o pagamento da indenização pela desapropriação de toda a área denominada sítio Castanho. Outra interpretação nega, radicalmente essa indenização argumentando que a área onde se instalou a Capital do Brasil - 14.400 quilômetros quadrados - já estava reservado para isso por força de dispositivo da Constituição de 1891. Pela indenização, o outro argumento, também radicalmente colocado perante os Tribunais, é o de que a Constituição de 1891 não demarcou a área. Determinou apenas que uma Comissão demarcasse, por que não poderia derrogar direito de propriedade.

## PRIMEIRO DONO

A questão poderá levar os juízes a indagar a eles mesmos: Quais são os primeiros donos das terras?

O que sabemos é que "a terra era sem forma e vazia. Havia trevas sobre a face do abismo..." Assim inicia a narrativa bíblica sobre a situação das terras. A Bíblia é o livro considerado, segundo a crença geral, como as escrituras sagradas... Depois dessa definição bíblica, muitos e sérios problemas foram, até hoje surgindo com a divisão deste planeta. No pedaço da terra localizado no mapa-mundi como Brasil, pelos documentos históricos sabe-se que Portugal foi o primeiro dono, que os dividiu em Capitânias Hereditárias.

Nessa linha de pensamento, o Juiz Cernicchiaro, quando titular da 1ª Vara da Fazenda Pública do DF, em sentença contra a inde-

nição das terras de Brasília, ao declarar que a NOVACAP "pagou mal pela desapropriação, porque não se desapropria bem de quem não seja proprietário", reconheceu Portugal como o primeiro proprietário das terras brasileiras. Para o Juiz que "na forma na corrente contra a indenização, a propriedade de Portugal é resultante político - jurídica da descoberta.

## NO SENADO

Em recente palestra perante o Senado Federal, sobre o problema jurídico da posse da terra do DF, o Ministro Gonçalves de Oliveira, promovendo análise das Constituições e de uma série de decisões e leis, contestou veementemente a corrente contrária ao pagamento das terras, informando: A NOVACAP, dos 119.000 alqueires de terras que constitui o DF já desapropriou mediante pagamento 68.000 e tantos alqueires.

Quer dizer ela também entende, que é preciso desapropriar as terras de propriedade privada. Se as quer no seu domínio. Então, até agora dois terços das terras foram desapropriadas, pagas. O restante, ficou sem indenização, seria uma gravíssima injustiça. Gonçalves de Oliveira, reforçando o seu argumento frisou: Se essas terras situadas no sítio Castanho pertencessem à União desde a Constituição de 1891, não precisava de nomear uma Comissão para delimitar uma "área a ser incorporada ao domínio da União".